

7a. Câmara Municipal

Lei nº 07/87

Símula: Declara de utilidade pública entidade e de outras providências.

O Doutor Valmir Foures da Rocha Loures, Prefeito Municipal de Bonauyias do Sul, Estado do Paraná, por saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º Fica declarada e reconhecida de utilidade pública a Associação Profissional Inter municipal dos Contabilistas de Bonauyias do Sul.

Artº 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonauyias do Sul, 09 de setembro de 1987

Valmir Foures
Prefeito Municipal

Lei nº 08/87

Símula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel e de outras providências.

O Doutor Valmir Foures da Rocha Loures, Prefeito Municipal de Bonauyias do Sul, Estado do Paraná, por saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º Fica o Chefe do Poder Exe.

entivo Municipal a adquirir por compra, desapropriação ou acerto amigável uma área de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados) situada na Chácara n.º 51 (Cinquenta e um) e parte da Chácara n.º 50 (Cinquenta) do loteamento de Paiquerê, Distrito de Rio da Prata, neste Município.

Art.º 2.º O referido terreno destinarse-á ao Cemitério da localidade de Paiquerê, já existente por longos anos.

Art.º 3.º O valor do imóvel será fixado por uma Comissão designada pelo Senhor Prefeito Municipal na qual deverá fazer parte um Vereador designado pela Câmara Municipal.

Art.º 4.º Apresente-se e ficará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabiente do Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul, 09 de setembro de
1987

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Lei n.º 09/87

Símbolo: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel e dá outras providências.

O Doutor Valmir Gomes da Rocha Loures, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de setembro de 1987